



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a planilha constante do artigo 7º, §4º do Decreto Municipal nº12, de 21 de janeiro de 2021, para constar que a tabela nele consignada passa a vigorar da seguinte forma:

TIPO	CASA	CASA/LOJA	CASA/SALA
Alvenaria simples	64,00	55,00	55,00
Madeira	42,00	42,00	42,00
Mista	40,00	42,00	42,00
Alvenaria	58,00	60,00	60,00
Tijolo a vista	53,00	55,00	55,00
Metálica	60,00	64,00	64,00
Madeira bruta	25,00	28,00	28,00
Outros	20,00	23,00	23,00

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de abril de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do Edital nº. 1/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021 e com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a planilha constante do artigo 7º, §4º do Decreto Municipal nº12, de 21 de janeiro de 2021, para constar que a tabela nele consignada passa a vigorar da seguinte forma:

TIPO	CASA	CASA/LOJA	CASA/SALA
Alvenaria simples	64,00	55,00	55,00
Madeira	42,00	42,00	42,00
Mista	40,00	42,00	42,00
Alvenaria	58,00	60,00	60,00
Tijolo a vista	53,00	55,00	55,00
Metálica	60,00	64,00	64,00
Madeira bruta	25,00	28,00	28,00
Outros	20,00	23,00	23,00

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO - INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 07/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados as seguintes empresas:

Agente de Conservação	
Credenciados.	CNPJ
Josuel Soares da Silva	40.669.573/0001-27
Geni de Araújo Toledo	40.671.484/0001-15
Valdirene dos Santos	32.603.397/0001-00
Elizai Araújo Toledo	32.656.624/0001-58
Loreni Terezinha da Silva	41.220.956/0001-86
Maria José Barbosa Santos	34.836.678/0001-20
Bruno José da Silva	33.025.228/0001-95
Maria Edileuza da Silva	34.222.055/0001-68
Manoel Eugênio da Silva	32.662.458/0001-00
Edigar Cavalcanti Lagoa Júnior	33.036.469/0001-30
Evaldo Ramos de Abreu	32.734.298/0001-50
Vandir da Silva Teodoro	32.663.377/0001-17
Edvanio Miguel Lima da Silva	41.157.820/0001-79
Cicero Aprigio da Silva	41.262.364/0001-27
Cleide Neuza Brandão da Silva	41.271.444/0001-60
Luciene Francisco da Silva	41.371.447/0001-54
Ana Paula de Oliveira Souza Costa	34.696727/0001-77
Maria Elizabete Firmino dos Santos	32.245.385/0001-43

SERVENTE DE PEDREIRO

Saulo Silva Macedo	41.150.945/0001-77
Sebastião Souza Santos	32.234.011/0001-22
Pedro Ferreira dos Santos	38.319.993/0001-31
Mateus Pereira de Almeida	38.043.630/0001-16
João Marques da Silva	38.322.781/0001-03

PEDREIRO

Genil Pires de Vargas	40.412.556/0001-00
Pedrocian Costa Tomaz	33.818.073/0001-44
Valdir Gomes Grava	32.103.447/0001-82
Antenor da Silva	38.375.134/0001-60
Carlos Rodrigues dos Santos	38.493.708/0001-02
Sidinei Alves Pereira	38.320.797/0001-87
Marcio Francisco da Silva	38.829.806/0001-60
Carlos André Bispo	41.391.033/0001-97

MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE

Marcos Cardozo	40.992.566/0001-61
Severino Alves do Nascimento	40.952.455/0001-21

MOTORISTA DE MAQUINA PESADA

Ricardo Francisco dos Santos	41.305.552/0001-95
------------------------------	--------------------

MOTORISTA DE PASSAGEIRO ESCOLAR

Manoel de Paz Caldas Dutra	40.649.203/0001-28
----------------------------	--------------------

MECÂNICO

Odilon Lopes Acioli	40.437.838.0001-61
---------------------	--------------------

JARDINEIRO

Oswaldo Gomes de Oliveira	12.557.459/0001-70
Jose Firmino dos Santos	40.886.503/0001-20

PINTOR

Obiderlan Rodrigues dos Santos Filho	41.239.017/00001-83
--------------------------------------	---------------------

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 05 de abril de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021